

GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 058 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Via de Acesso Norte km 43+420 da Via Anhanguera, localizada no Bairro Empresarial Paoletti com o Bairro Roseira, Distrito de Jordanésia, Município de Cajamar, passando a denominar "AVENIDA ENGENHEIRO GUIDO MALZONI".

Art. 1º Fica denominada "AVENIDA ENGENHEIRO GUIDO MALZONI", a Via de Acesso Norte km 43+420 da Via Anhanguera, de extensão de 2.800 metros, localizada no Bairro Empresarial Paoletti ligando-se ao Bairro Roseira, Distrito de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A biografia que ora segue anexa, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

- **Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação de placa nominativa com a denominação da avenida.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos, 01 de novembro de 2024.

EDER DA SILVA DOMINGUES

VEREADOR

ROTOCOLO 2586/2024 DATA / HORA 01/11/2024 16:12:23 USUÁRIO 066.XXX.XXX-62

TOTAL DE CALAMAR
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 19 / Wrompie
Despacho: Encandinh y aprais aus 12
readores Comercia, que dico
CLEBER CANDIDO SILVA
w
"Cable 4 Assemblate 3 AV -
TERRADA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada en 27 Movembre 12024
Despacho: Ordina do dia
Despectio.
CIVA
CLEBER CANDOD SILVA
providente.
CO100GAR
LAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação
na 30 sessão Oraqueis
com 13 (12) votos ravorarios
e
em <u>27</u>
CLEBER CANDOO SILVA
PRESIDENTE



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A biografia por si já justifica, a Cetenco Engenharia sempre esteve presente dentro das divisas de Cajamar, trazendo o progresso e modernização, sempre construindo estradas em nossa cidade, o que por si justifica essa singela homenagem.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos, 01 de novembro de 2024.

EDER DA SILVA DOMINGUES

VEREADOR



GABINETE DO VEREADOR

BIOGRAFIA

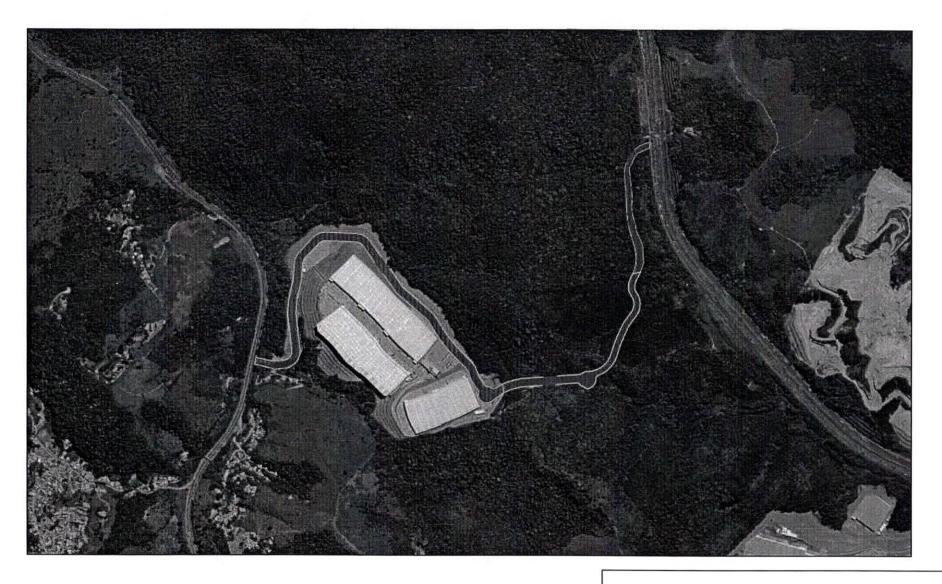
Engenheiro Guido Malzoni, nascido em 19 de outubro de 1913, formado pela Politécnica Engenharia, fundou em 1930 a CETENCO ENGENHARIA S.A., atuando na área de construção no Brasil e no exterior, possuindo vasto know-how na execução de obras nas diversas áreas da engenharia.

Ao longo de sua existência, a CETENCO destacou-se sempre pelo emprego de modernas e avançadas técnicas de construção com o desenvolvimento de tecnologias de ponta, visando à constante preocupação com a responsabilidade social e respeito ao meio ambiente, atuando com ênfase em barragens, eclusas e usinas hidroelétricas, metrôs, pontes e viadutos, túneis, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, linhas de transmissão, subestações e edificações industriais, comerciais e de alto padrão.

Desta forma, o nome CETENCO está gravado nas principais e mais complexas obras da engenharia nacional e mundial como, por exemplo, na construção das Hidrelétricas Binacional de Itaipu, Guri (Venezuela) e Paulo Afonso IV, Hidroelétricas e Eclusas de Barra Bonita, Ibitinga e Promissão, construção da Ferrovia do Aço, Rodovia dos Imigrantes, Bandeirantes e Castelo Branco, metrôs de São Paulo, Rio de Janeiro e Caracas (Venezuela), Terminal Marítimo de Sepetiba, Estação de Tratamento de Barueri, Barragens de Ponte Nova e Rio Jacareí, e Eclusas de Barra Bonita, Ibitinga e Promissão, os Edifícios Plaza Centenário e Cetenco Plaza, dentre muitos outros.

Em terras de sua propriedade em Cajamar, entre as rodovias Anhanguera e Bandeirantes, teve implantado centros logísticos que contribuíram, e contribuem, para a geração de empregos e divisas aos cajamarenses e ao Município de Cajamar.

Guido faleceu em 03 de junho de 1966, deixando filhos e muitos amigos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Croqui de Localização: Av. Engenheiro Guido Malzoni

Endereço: Rod. Anhanguera (km 43+420) Bairro Empresarial Paoletti/ Bairro Roseira CEP: 07784-775

Departamento de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais

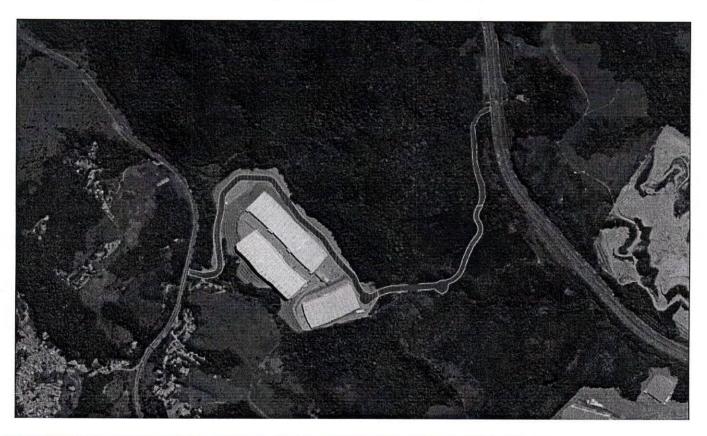




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - 1



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E POLÍTICAS HABITACIONAIS	25/11/2024
DE: VIA DE ACESSO NORTE KM 43+420 VIA ANHANGUERA	S/ ESCALA
PARA: AVENIDA ENGENHEIRO GUIDO MALZONI	PA Nº
BAIRRO: EMPRESARIAL PAOLETTI E BAIRRO ROSEIRA, DISTRITO DE JORDANÉSIA,	- 01 -
CAJAMAR, SP – CEP: 07784-775	

Obs.: Via originária do Sistema Viário 01, da matrícula nº149.585 (2º ORI JDI), proveniente do Decreto nº 6.004/19 e do Decreto nº 7.098/23, de área de 57.959,56 m², ligando a Rodovia Anhanguera (SP-330) à Rodovia dos Bandeirantes (SP-348).

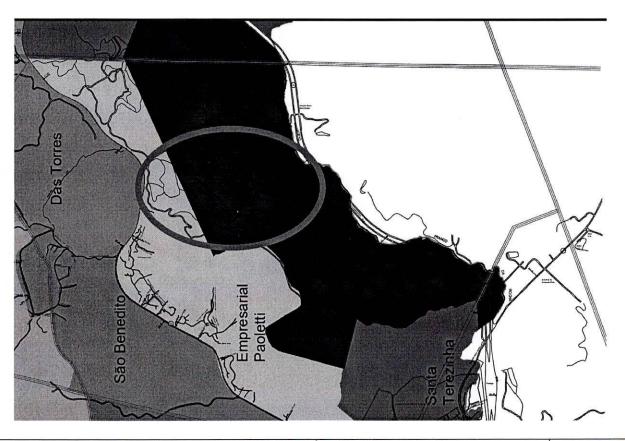
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Cajamar/SP – CEP:07752-060 Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - 2



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E POLÍTICAS HABITACIONAIS	25/11/2024
DE: VIA DE ACESSO NORTE KM 43+420 VIA ANHANGUERA	S/ ESCALA
PARA: AVENIDA ENGENHEIRO GUIDO MALZONI	PA Nº
BAIRRO: EMPRESARIAL PAOLETTI E BAIRRO ROSEIRA, DISTRITO DE JORDANÉSIA,	- 02 -
CAJAMAR, SP – CEP: 07784-775	



Comissão Permanente

Ata da 16° Reunião Comissão de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação em 22 de novembro de 2024.

Comissão Justiça e Redação

Presidente

: Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Vice Presidente

: Adilson Aparecido Pinto

Membro

: Alexandro Dias Martins

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente

: Adilson Aparecido Pinto

Vice Presidente : Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Secretário

: Jefferson Pingo

******* Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (22/11/2024), na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, sito à Avenida Professor Walter Ribas de Andrade 555, na sala destinada às Comissões, sob a Presidência do nobre Vereador Luiz Fabiano Cordeiro Galvão e Srº Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Adilson Aparecido Pinto as 15:02 (quinze horas e dois minutos), realizou-se a 16° Reunião da Comissão de Finanças e Orcamento, Justiça e Redação com a presença dos Senhores Vereadores Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, Adilson Aparecido Pinto e Alexandro Dias Martins, iniciando os trabalhos foi lida a pauta da presente Reunião. Projetos de Lei 58/2024, 59/2024 e 60/2024 que "Dispõe sobre a análise e conclusão destas comissões". No aspecto formal dos presentes processos, verificamos que todos obedecem ao regimento desta casa, nada a mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião às 17:015 (Dezessete horas e quinze minutos). Para constar eu Lukau Daniel assessor de gabinete lavrei a presente ATA, que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Aparecido Pinto Presidente





Estado de São Paulo

01/02

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 58/2024, autor Eder da Silva Domingues, dispõe sobre a denominação da Avenida Projetada localizada no bairro empresarial Paoletti Distrito de Jordanésia, Cajamar/SP, passando a denominar" AVENIDA ENGENHEIRO GUIDO MALZONI"

1. Introdução

Trata-se da análise técnica acerca do Projeto de Lei nº 58/2024, autor Eder da Silva Domingues, dispõe sobre a denominação da Avenida Projetada localizada no bairro empresarial Paoletti Distrito de Jordanésia, Cajamar/SP, passando a denominar" AVENIDA ENGENHEIRO GUIDO MALZONI"

Propositura devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal de Cajamar, após juízo favorável de admissibilidade nos termos do regimento interno desta casa, em sessão ordinária.

Seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essas Comissões para análise e emissão de parecer.

É o sucinto relatório.

2. Análise.

Após análise criteriosa, esta comissão conclui que o Projeto de Lei nº 58/2024 atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Diante disso, recomendamos o prosseguimento de sua tramitação nos trâmites regimentais desta Casa Legislativa.

Av. Prof. Walter Ribas de Andrade, 555 – CEP: 07.750-000 – Cajamar – SP Tel./Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6866 / 4446-6066



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 212 - GP

Cajamar, 27 de novembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Para sanção e promulgação, passamos às mãos de Vossa Excelência, os Autógrafos de nº 2.262/2024 à 2.265/2024, oriundos dos Projetos de Lei Complementar nº 09/2024 e Projetos de Lei 058/2024, 059/2024 e 060/2024, os quais foram devidamente aprovados pelo Plenário na 18ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

Excelentíssimo Senhor **DANILO BARBOSA MACHADO**Prefeito Municipal

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

Cajamar- Centro SP

Secretaria Municipal
de Governo
27 190 2024
Thilya Am

14:356